

REGULAMENTO

Artigo 1º - Organização / Data e hora de realização

A Sociedade Portuguesa de Gastreenterologia com o apoio técnico da Fátima Trail Team vai realizar no dia 21 de maio de 2026, com início às 18h00, “Caminhe pelo intestino”, caminhada não competitiva.

Artigo 2º - Participação

A participação na caminhada é exclusiva para elementos com idade mínima de 18 anos, sendo destinada a todas as classes etárias desde que devidamente inscrita(o)s.

Artigo 3º - Percurso / Distância

O percurso será maioritariamente urbano, em Fátima, com 3km.

Artigo 4º - Abastecimentos

Haverá um posto de abastecimento a meio do percurso.

Artigo 5º - Inscrições

O prazo de inscrições termina assim que forem atingidas as 200 inscrições. As inscrições são gratuitas, pessoais e intransmissíveis.

Artigo 6º - Validade da Inscrição

Para a inscrição ser considerada válida, o formulário de inscrição deverá estar devidamente preenchido.

Artigo 7º - Entrega de Kits de Participação

Os Kits de Participação poderão ser levantados no local de início da caminhada.

Artigo 8º - Termo de Responsabilidade

Ao efetuarem a sua inscrição, todos os participantes declaram automaticamente estarem de acordo com os termos de responsabilidade que se seguem:

Termo de Responsabilidade de Inscrição Individual

Li e estou de acordo com o regulamento da Caminhada 3 km da caminhada “Caminhe pelo intestino” disponível no site www.saudedigestiva.pt.

1. Estou perfeitamente ciente do meu estado de saúde e declaro estar física e psicologicamente capacitado para participar.

2. Assumo o compromisso de me abster de participar na caminhada na eventualidade das minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição.
3. Participo na caminhada “Caminhe pelo intestino” de livre e espontânea vontade, isentando a que a Sociedade Portuguesa de Gastrenterologia, patrocinadores, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na caminhada antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).
4. Assumo o compromisso de contactar a organização através do e-mail geral@spg.pt para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento.

Artigo 9º - Seguro de Acidentes Pessoais

A organização da prova assegura aos inscritos na caminhada um seguro de acidentes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009. Em caso de acidente aplica-se a franquia de 75€ por pessoa.

A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro.

Artigo 10º - Assistência Médica

A organização disponibilizará apoio médico. Na eventualidade de ser necessário haver continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no serviço nacional de saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

A equipa médica terá autoridade para retirar da caminhada qualquer participante que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais durante a prova.

Artigo 11º - Reclamações

Qualquer reclamação terá de ser apresentada de acordo com a normativa da IAAF e da FPA, juntamente com a importância de € 50,00 (cinquenta euros), a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

Artigo 12º - Cedência dos direitos de imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada fotograficamente ou em vídeo que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais da SPG.

Artigo 13º - Proteção e Tratamento de Dados

Todos os dados pessoais serão processados automaticamente pela organização do evento nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia, destinando-se a exclusivamente à prestação dos serviços considerados necessários à participação no evento em que o participante se inscreve.

É garantido aos participantes, nos termos da lei acima indicada, o acesso a todos os seus dados pessoais (que serão armazenados pelo prazo de dois anos), podendo em qualquer momento solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação através do email geral@spg.pt.

Artigo 14º - Cancelamento do evento

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores alheios à organização tais como: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, alterações na legislação vigente, etc.

O cancelamento do evento não obriga a organização a qualquer indemnização aos participantes inscritos.

Artigo 15º - Contactos da Organização

Rua Abranches Ferrão, Nº 10 – 14º 1600-001 Lisboa

Telefone: 217995530

e-mail: geral@spg.pt